



DECRETO Nº. 11/2024.

Súmula - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.371 de 12 de março de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor **R\$ 102.000,00** (*cento e dois mil reais*), com recursos de excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 02 - Departamento da Criança Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2052 - Ação em Prol da População Idosa - Del 019/2023.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02231 - 09351 - 1011/09/06/05/19 - Centro Dia Pop Idosa.

Valor R\$ 45.000,00 (*quarenta e cinco mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2053 - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Del 024/2023.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02232 - 09352 - 1011/09/06/05/19 - Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Del 024/2023.

Valor R\$ 11.000,00 (*onze mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.244.0009.1011 - Apoio e Fort. da Política Pública dos Direitos da Mulher - Del 008/2023.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02233 - 09353 - 1011/09/06/05/19 - Apoio e Fort. da Política Púb dos Dir da Mulher - Del 008/2023

Valor R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 02234 - 09353 - 1011/09/06/05/19 - Apoio e Fort. da Política Púb dos Dir da Mulher - Del 008/2023

Valor R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

Projeto/Atividade - 08.244.0009.1011 - Apoio e Fort. da Política Pública dos Direitos da Mulher - Del 008/2023.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.



Código reduzido - 02235 - 09353 - 1011/09/06/05/19 - Apoio e Fort. da Política Púb dos Dir da Mulher - Del 008/2023

Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, por conta dos repasses já realizados e a serem realizados pelas Deliberações 019/2023 “fonte de recursos 9351”, 024/2023 “fonte de recursos 9352” e 008/2023 “*fonte de recursos 9353*”.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 13 de março de 2.024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

